

Resolução nº : 7961/99
Protocolo nº : 108652/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E
CONTINUADA À DISTÂNCIA DE SANTA HELENA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E
CONTINUADA À DISTÂNCIA DE SANTA HELENA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E CONTINUADA À DISTÂNCIA DE SANTA HELENA e SEED, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 20 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente